

## ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CNPJ. 01.623.864/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N°02/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"DECRETO LEGISLATIVO QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, usando de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO:** Que a sexta-feira dia 29 de março é feriado religioso, instituído pela Lei Municipal 269/2022.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de março de 2024, (quinta-feira) data que antecedi o feriado de sexta-feira santa.

Art. 2°- Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA Presidente da Câmara Municipal